



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 08 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1692 Ticket: 16920

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 50.880  
Assunto: Declaração  
Requerente: Altina Ciriaco da Silva  
Deferido em: 07/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 50.892  
Assunto: Solicitação pra compra de uma Autoclave e uma Seladora para a Unidade Básica de Saúde.  
Requerente: Lígia Costa Machado  
Deferido em: 07/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

## VIII) Atos Oficiais

### DECRETO Nº 1.274, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1.403 de 03 de dezembro de 2020.

### DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas a respectiva fonte de recursos e valores indicados, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração

SUB-UNIDADE: 05 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO: 25 - Energia

SUB-FUNÇÃO: 752 Energia Elétrica

PROGRAMA: 5027 Gestão de Políticas de Iluminação Pública

PROJETO- 3.066 – Expansão de rede de energia elétrica

CATEGORIA ECONÔMICA: 4493.51.00 – Obras e Instalações

FONTE 200.99 - Recursos Próprios

SALDO R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

FONTE: 217 – Contribuição para custeio dos serviços de Iluminação Pública (COSIP)

SALDO: R\$ 124.827,99 (cento e vinte e quatro reais oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução das seguintes dotações conforme abaixo

02.02.05.25.752.5027.3066.4490.51.0 0-249 Fonte 200.99	R\$195.000,00
02.02.05.25.752.5027.3066.4490.51.0 0-249 Fonte 217.00	R\$ 124.827,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 319.827,99</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

## XI) Poder Legislativo

Não há publicação.